



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
ESPORTE NA DATA DE 24
MARÇO E CRIA A COMENDA
JOSÉ OCTAVIANO SALES.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 60, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Esporte”, a ser comemorado anualmente, na data de 24 de março.

Art. 2º No “Dia Municipal do Esporte”, ou na data comemorativa mais próxima do dia 24 de março, a Câmara Municipal, realizará Sessão Solene, para homenagear os esportistas que fizeram história em nosso município, com a Comenda José Octaviano Sales, no reconhecimento de trabalho de entidades esportivas, atletas, autoridades ou pessoas voltadas para o desenvolvimento do esporte no Município.

Parágrafo único. Os critérios para a escolha dos agraciados serão por indicação dos Vereadores e aprovação da Mesa Diretora, que não deverá exceder em onze esportistas a serem homenageados com a comenda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 23 de dezembro de 2014.


Cleber de Oliveira Marcon
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 23 de dezembro de 2014.


João Batista Poscidônio
Primeiro Secretário